Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Sábado, 08 de Fevereiro de 2020	Ano II | Edição nº 89	Página 1 de 23

Sumário

Atos do Prefeito 2
Extrato de Instrumento Contratual Processo Administrativo: 21235/2019 2
Decreto nº. 441/20 3
Decreto nº.452/20 4
Decreto nº.453/20 5
Edital nº 047/2020 6
Extrato de Instrumento Contratual - Processo Administrativo: 1814/2019 11
Portaria nº 044 12
Portaria nº 45 13
Portaria nº 46 14
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 15
Resultado de Julgamento Processo nº 18.500/2019 Pregão nº 071/2019 – I 15
Resultado de Julgamento Processo nº 15.809/2019 Pregão nº 066/2019 – II 16
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude 17
Ordem de Serviço nº 06 Processo nº 25417/2019 17
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística 19
Aviso de Pregão Presencial 007/2020 –I (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI) 19
Secretaria Municipal de Saúde 20
Aviso Pregão nº º 006/2020 – II COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 20
Homologação Processo nº 29.918/2018 Pregão n° 060/2019 – II 21

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 21235/2019
Contrato: 014/2020
Data da Assinatura: 03/02/2020
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Roberto de Aguiar Grote Construções e Empreendimentos ME
CNPJ: 12.810.812/0001-81
Objeto: Obras de reparos na cobertura e forro das salas da Secretaria e Subsecretaria de Gabinete
Prazo: 30 dias
Valor: R$ 14.999,50 (Quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Convite 002/2019
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo,03 de fevereiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 441/20

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** NO VALOR DE **R$ 86.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36001.0824400242.036	4490-52	11	86.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36001.0824300232.037	4490-52	11	5.000,00
36001.0824300232.037	3390-32	11	20.000,00
36001.0812200012.027	4490-52	11	41.000,00
36001.0812200012.027	3390-32	11	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo,24 de Janeiro de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 452/20

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** NO VALOR DE **R$ 6.796.620,61** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 6.796.620,61 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte reais, sessenta e um centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200702.188	3390-92	23	1.055.564,14
30001.1030200702.189	3390-92	23	42.271,41
30001.1030200702.194	3390-92	23	69.967,10
30001.1030100872.316	3390-92	23	1.830,00
30001.1030500762.197	3390-92	23	3.000,00
30001.1030200672.329	3390-92	23	4.301,00
30001.1030200702.187	3390-92	23	1.004.464,14
30001.1030200702.187	3390-39	23	4.615.222,82

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10001.1545100711.028	4490-51	02	6.796.620,61

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de Fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 453/20

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL** NO VALOR DE **R$ 20.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
41001.0412200012.002	3390-91	13	20.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
41001.0412200012.002	3390-39	13	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de Fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

Estado Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

EDITAL Nº 047/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015/2016/2017/2018/2019/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇAO E POSSE N.º 042/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Renato Bravo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação parcial do Concurso Público – Edital 001/2015, por meio dos Decretos Municipais n.º 116, de 13 de maio de 2016, e 161, de 27 de junho de 2016, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

1 Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Av. Alberto Braune, n.º 224, 2º andar, Centro, Nova Friburgo-RJ, durante o período de **10 a 18 de fevereiro de 2020, das 10:00h às 17:00h**, para apresentação dos originais e entrega de cópias reprográficas dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo efetivo para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Provimento de Cargo Efetivo.

1.3 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.

1.4 Em caso de algum impedimento para que a posse ocorra no prazo estabelecido, o candidato nomeado deverá, também, preencher o termo constante do item 1.2, dentro do prazo assinalado, justificando e informando a data para a sua posse, cujo teor será analisado na forma da lei pela Procuradoria Geral deste Município.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2 A avaliação médica dar-se-á em momento anterior à posse.

2.1 O candidato será encaminhado à avaliação médica pela Subsecretaria de Recursos Humanos.

2.2 Após a realização da avaliação médica, o candidato deve entregar, dentro do prazo estipulado, o resultado da referida avaliação no endereço constante no item 1.

2.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação de seu resultado impedirá a investidura no cargo.

DA POSSE

3 Cumpridas as exigências constantes deste Edital, será dada a posse ao candidato, mediante assinatura do Termo de Posse.

3.1 No ato da posse, o nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções e a Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público municipal, estadual ou federal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

3.2 O candidato, ao tomar posse, ficará ciente das atribuições do seu cargo e do endereço na rede mundial de computadores em que se encontram disponíveis a legislação municipal de regência entre a Administração Pública e seus servidores.

DO EXERCÍCIO

4 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo efetivo e somente a partir deste os nomeados passarão a contar os dias trabalhados para efeito de recebimento de seus vencimentos, sendo que tanto a nomeação como a assinatura do termo de posse não irão configurar efetivo exercício do cargo.

4.1 Após tomar posse, o candidato deverá apresentar-se imediatamente ao local de sua lotação para início do exercício de suas atividades.

4.2 Ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e classificado, sendo sua nomeação revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato para o provimento do cargo. A Prefeitura de Nova Friburgo poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

5.1 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse ou não possuir, na data da posse, os requisitos exigidos neste Edital e no item 2.1.1 do Edital de Concurso Público 001/2015 (vide também Edital de Complementação e Retificação n.º 02 do Edital de Abertura).

5.2 Os candidatos convocados serão encaminhados para as Secretarias, com os respectivos locais de lotação.

Estado Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 07 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO

Prefeito

ANEXO I

CARGO:

Inscrição	AUDITOR TÉCNICO	Classificação
1834583	LETICIA ALVES KISHIDA	1
1819922	MONIQUE BORGES DE AZEVEDO	2
1792214	MORENA ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	3

Inscrição	TÉCNICO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Classificação
1826110	MELISSA DE MATTOS FUTIGAMI ASSIS	5
1795782	VANDERLEY SPEZANI JÚNIOR	6
1830567	MAURÍCIO CAETANO DA SILVA	7
1791035	ELIZANGELA DA SILVA FELIPE	8
1816895	AMANDA NUNES DO COUTO MOZER	9

ANEXO II

- FOTO 3X4 (DUAS FOTOS);

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS (MENORES DE 14 ANOS);

- CADERNETA DE VACINAÇÃO DE FILHOS (MENORES DE 14 ANOS);

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF, DE FILHOS (MENORES DE 14 ANOS);

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF, COM CERTIFICADO DE REGULARIDADE OBTIDO NO SITE WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR;

- TÍTULO DE ELEITOR, COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PARA COM A JUSTIÇA ELEITORAL;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SOMENTE PARA O SEXO MASCULINO);

- CARTÃO DO PIS/PASEP OU COMPROVANTE BANCÁRIO QUE CONTENHA O NÚMERO;

- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO, COM CEP, EM NOME DO PRÓPRIO OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM FIRMA RECONHECIDA;

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (PÁGINA DA FOTO FRENTE E VERSO E PÁGINAS COM TODOS OS CONTRATOS EXISTENTES);

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO, QUANDO FOR O CASO.

- CÓPIA DO CARTÃO BANCÁRIO COM O NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO DO BRADESCO);

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EM CURSO DE ENSINO NO GRAU EQUIVALENTE AO CARGO;

- CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO E/OU PROFISSIONALIZANTE EQUIVALENTE AO CARGO, QUANDO FOR O CASO;

- REGISTRO DA PROFISSÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO;

- ÚLTIMA DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO, QUANDO FOR O CASO.

4EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 1814/2019
Contrato: 015/2020
Data da Assinatura: 04/02/2020
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Roberto de Aguiar Grote Construções e Empreendimentos ME
CNPJ: 12.810.812/0001-81
Objeto: Reforma na Residência do Oficial do Tiro de Guerra, situada na Trav. José Lopes Filho s/n Bairro Vila Amélia Nova Friburgo
Prazo: 90 dias
Valor: R$ 62.308,29 (Sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e vinte e nove centavos)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Tomada de Preços 010/2019
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo,04 de fevereiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

PORTARIA N.º 044, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 23.269, de 16 de setembro de 2019,

C O N C E D E :

A pedido, 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL – LICENÇA PRÊMIO** à Professora **DARLENE DE OLIVEIRA ALBERTO BARROSO,** matriculada sob o n.º 107.281, posicionada na Referência "B", Nível "II", nos termos do artigo 22 da Lei Complementar n.º 40, de 30 de dezembro de 2008, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com efeitos administrativos retroativos a 03 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA N.º 045, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 22.862, de 10 de setembro de 2019,

C O N C E D E :

A pedido, 17 (dezessete) meses de **LICENÇA ESPECIAL – LICENÇA PRÊMIO** à Professora **VANIA MARTINS BARCELLOS,** matriculada sob o n.º 1808, posicionada na Referência "A", Nível "VII", nos termos do artigo 95 da Lei Municipal n.º 1.289, de 12 de março de 1976, Estatuto do Magistério Público Municipal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com efeitos administrativos retroativos a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

PORTARIA Nº 046, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 28.771, de 14 de novembro de 2019,

C O N C E D E :

A pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, **ANA CLARA DE ALMEIDA CORRÊA**, ocupante do cargo de Educador, matriculada sob o n.º 115.003, nos termos do artigo 142 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para esta Municipalidade, com efeitos administrativos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 18.500/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 – II
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PACIENTES, ACOMPANHANTES, FUNCIONÁRIOS E OUTROS AUTORIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

A empresa: **ACF DA SILVA LTDA -** cotou o menor preço global o valor de R$ 4.339.990,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Nova Friburgo, 07 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de pregão II
Matrícula 199.106

NOVA FRIBURGO PREFEITURA CIDADE DE TODOS OS POVOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 15.809/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 – II
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ E HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MÁRIO DUTRA DE CASTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

A empresa: **FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA -** cotou o menor preço global o valor de R$ 1.090.000,00 (hum milhão e noventa mil reais).

Nova Friburgo, 07 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de pregão II
Matrícula 199.106

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para Juventude
Subsecretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trablho e Políticas Públicas para Juventude

Anexo X

ORDEM DE SERVIÇO nº 006, de 07 de fevereiro de 2020.

A Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para Juventude, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Yañes José Martinez, matr.: 115200 na função de **Gestor**, Lucimar Junqueira Pacheco, matr.: 2000151 como **Gestor substituto**, Gustavo Mesquita Taveira, matr.: 199363 na função de **Fiscal** e Matheus Barcelos Pessanha Macedo, matr.: 2001044 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 010/2020, firmado com este Município e a empresa: ECOM SISTEMA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP que tem por objeto a obra de intervenção e adaptação do imóvel (antigo SPEAC) para instalção da Casa de Acolhimento Institucional Vila Sorriso - CAIVS,referente ao Processo nº 25417/2019 .

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 07 de fevereiro de 2020.

_____

Claudia Mara Ribeiro Barboza
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para Juventude Matr.: 2000970

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para Juventude
Subsecretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trablho e Políticas Públicas para Juventude

Anexo X

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE PREGÃO Presencial 007/2020 –I
(EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)

OBJETO: Registro De Preços – Aquisição de material esportivo para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Data: 11/03/2020 **Horário: 14:00 horas.**

Estimativa: R$ 114.425,40 **Processo nº 17412/2019**
Local de retirada do edital: www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacoes
Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2533-1458
e-mail: licitacao@pmnf.rj.gov.br
licitacaopmnf@yahoo.com.br
End.: Av. Alberto Braune, 224, Centro – Nova Friburgo/RJ

COMISSÃO DE PREGÃO-I
Luciana de F.C.Heckert do Amaral
Pregoeira

NOVA FRIBURGO PREFEITURA CIDADE DE TODOS OS POVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – II
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão II, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço unitário com sistema de registro de preços para **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.**

Data: 03/03/2020 **Horário: 10h00**
Estimativa: R$ 13.348.498,25 **Processo nº 19.093/2019**

Local de retirada do edital: www.nova friburgo.rj.gov.br
Telefones para contato: (22) 2522-0661 – 2522-0669 – 2543-6352 – 2543-6282 – Ramal 259
e-mail: licitacaofms@pmnf.rj.gov.br

Comissão de Pregão II
Cláudia Ozorio
Pregoeira da comissão de pregão II

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO Nº 29.918/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 – II
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019.

A empresa: **CG LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME -** cotou o menor preço unitário no item 01 (cota exclusiva) o valor de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais), no item 02 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais), no item 37 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), perfazendo o valor total de R$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais), no item 38 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), perfazendo o valor total de R$1.956,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais), no item 68 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo o valor total de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), no item 70 (cota exclusiva) cotou o menor preço o valor de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), perfazendo o valor total de R$ 708,00 (setecentos e oito reais), no item 84 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo o valor total de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) e no item 96 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), perfazendo o valor da cota exclusiva o total de R$ 26.592,00 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais).

A empresa: **EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA -** cotou o menor preço unitário no item 10 (cota exclusiva) o valor de R$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 5.472,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais), no item 11 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais), no item 12 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), no item 13 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 27.768,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais), no item 85 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), no item 88 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais), no item 89 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 30,30 (trinta reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais) e no item 93 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor da cota exclusiva o total de R$ 98.310,00 (noventa e oito mil, trezentos e dez reais).

A empresa: **EQUIPEX COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME** cotou o menor preço unitário no item 05 (cota exclusiva) o valor de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 25.897,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais), no item 34 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), no item 35 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no item 36 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), no item 58 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais), no item 65 (cota exclusiva) cotou o menor preço únitário o valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R$ 31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais), no item 66 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), no

item 90 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 21,00 (vinte e um reais), perfazendo o valor total de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), no item 91 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de 21,00 (vinte e um reais), perfazendo o valor total de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), no item 92 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de 21,00 (vinte e um reais), perfazendo o valor total de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), no item 98 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais), perfazendo o valor total de R$ 20.492,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais), no item 99 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor total de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), no item 109 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 115,00 (cento e quinze reais), perfazendo o valor total de R$ 8.855,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) e no item 110 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 115,00 (cento e quinze reais), perfazendo o valor total de R$ 14.375,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor da cota exclusiva o total de R$ 175.356,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

A empresa: **INVÍCTOS DISTRIBUIDORA LTDA -** cotou o menor preço unitário no item 14 (cota exclusiva) o valor de R$ 88,00 (oitenta e oito reais), perfazendo o valor total de R$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), no item 45 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 1,15 (hum real e quinze centavos), perfazendo o valor total de R$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), no item 46 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.482,00 (hum , quatrocentos e oitenta e dois reais), no item 47 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.482,00 (hum , quatrocentos e oitenta e dois reais), no item 48 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 24,85 (vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.491,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e um reais), no item 49 (cota exclusiva) cotou o menor preço únitário o valor de R$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.494,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), no item 67 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.195,20 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), no item 69 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo o valor total de R$ 1.080,00 (hum mil, e oitenta reais), no item 72 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de 49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.497,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), no item 73 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) e no item 97 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 0,33 (trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R$ 6.250,20 (seis mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), perfazendo o valor da cota exclusiva o total de R$ 29.133,90 (vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos).

A empresa: **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME -** cotou o menor preço unitário no item 15 (cota exclusiva) o valor de R$ 86,05 (oitenta e seis reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 3.442,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

A empresa: **ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA -** cotou o menor preço unitário no item 31 (cota principal) o valor de R$ 315,50 (trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 50.164,50 (cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), no item 56 (cota principal) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 2,00 (dois reais), perfazendo o valor total de R$ 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais), no item 87 (cota principal) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 23,94 (vinte e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 77.565,60 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor da cota principal o total de R$ 157.880,10 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos), no item 31 (cota reservada) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 315,50 (trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 16.721,50 (dezesseis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), no item 56 (cota reservada) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 2,00 (dois reais), perfazendo o valor total de R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), no item 87 (cota reservada) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 23,94 (vinte e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R$ 25.855,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo o valor da cota reservada o total de R$ 52.626,70 (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos), no item 29 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 38,00 (trinta e oito reais), perfazendo o valor total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), no item 32 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 260,00 (duzentos e

sessenta reais), perfazendo o valor total de R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), no item 83 (cota exclusiva) cotou o menor preço unitário o valor de R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 1.407,60 (hum, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor da cota exclusiva o total de R$ 15.247,60 (quinze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor da cota principal reservada e exclusiva) o total de R$ 225.754,40 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Nova Friburgo, 07 de fevereiro de 2020.

Marcelo Braune
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 200.0001